



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através do instituto da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material de consumo – Gás Engarrafado (gás de cozinha, em botijões de 13 Kg) e Gênero de Alimentação (água mineral sem gás, envasadas em garrafões de 20L), para fins de abastecer as dependências do Posto de Atendimento de Caapiranga-AM, integrante da 06ª Zona Eleitoral, durante período de 12 (doze) meses conforme Termos de Referência e Documentos de Oficialização de Demanda.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à dispensa de licitação, considerando o atendimento das exigências legais previstas nos arts. 75, II e 92, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação direta da pessoa jurídica **E D DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 84.449.065/0001-09**, destacando que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 (doc. n.º [0000169806](#)).

Na oportunidade, ressaltou que é necessária a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como dispensável a declaração da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão do valor da contratação.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral sugeriu a autorização da contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **E D DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número nº **84.449.065/0001-09**, no valor total de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), para aquisição de material de consumo – Gás Engarrafado (gás de cozinha, em botijões de 13 Kg) e Gênero de Alimentação (água mineral sem gás, envasadas em garrafões de 20L), para fins de abastecer as dependências do Posto de Atendimento de Caapiranga-AM, integrante da 06ª Zona Eleitoral, durante período de 12 (doze) meses conforme Termos de Referência e Documentos de Oficialização de Demanda.

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º 111/2024, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º [0000169806](#)) para **autorizar** a contratação, via dispensa de licitação, subscrita pela Diretora-Geral deste Tribunal (doc. n.º [0000170226](#)), para a contratação direta da pessoa jurídica **E D DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número nº **84.449.065/0001-09**, para fornecimento de material de consumo – Gás Engarrafado (gás de cozinha, em botijões de 13 Kg) e Gênero de Alimentação (água mineral sem gás, envasadas em garrafões de 20L), para fins de abastecer as dependências do Posto de Atendimento de Caapiranga-AM, integrante da 06ª Zona Eleitoral, durante período de 12 (doze) meses conforme Termos de Referência e Documentos de Oficialização de Demanda, no valor total de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como a divulgação e manutenção do ato que autorizou a contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)*

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente TRE-AM**, em 19/03/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000170708** e o código CRC **A9C30B02**.

---

Processo nº 0003143-22.2024.6.04.0006

Número Geral: 0000170708 versão: 2

---

Criado por **021706192208**, versão 2 por **021706192208** em 19/03/2024 11:03:57.